

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE PABLO MURIBECA**



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V.Exa. na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte;

PROJETO INDICATIVO N.º 69 /2021

Dispõe sobre o reconhecimento da Educação Básica em formato presencial, como serviços e atividades essenciais.

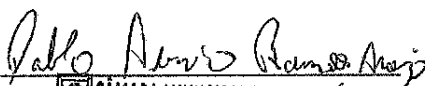
Art. 1º Fica instituído como Atividade Essencial o ensino presencial nas escolas públicas e privadas inclusive durante enfrentamento de pandemia, de emergência e de calamidade pública.

Art. 2º Fica estabelecido que as instituições a educação básica são atividades essenciais, sendo vedada a determinação de fechamento das escolas públicas e privadas em período de calamidade pública, crises ocasionadas por moléstia contagiosa ou catástrofes naturais.

Art. 3º Cabe a secretaria de educação municipal estabelecer medidas de contenção sanitárias objetivando impedir a propagação de doenças distanciamento social.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 23 de março de 2021


PABLO ASSINOR RAMOS ARAÚJO
Vereador Pablo Muribeca





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE PABLO MURIBECA**

JUSTIFICATIVA

A proposta pretende garantir o retorno do ensino presencial, com o argumento de que o tempo de fechamento de escolas em razão da pandemia é maior no Brasil do que nas principais nações do mundo, segundo informa a Agência Câmara de Notícias.

Devemos ter a educação como serviço e atividade essencial, não podendo ser renegada em face de problemas momentâneos que a sociedade esteja enfrentando.

A OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) publicou estudo mostrando a relação entre a interrupção das aulas e o acúmulo de perda de habilidades e reflexo na produtividade do país; a interrupção produzirá um déficit educacional que deverá ser sentido ao longo de décadas”.

As atividades escolares estão sendo operacionalizadas de forma remota, é importante lembrar que o Brasil tem 4,8 milhões de crianças e adolescentes sem internet em casa. Isso evidencia que há uma clara limitação na adoção do ensino remoto, dada a realidade observada no país.

Absurdo é quando presenciemos diariamente autoridades públicas elencando as mais diversas e variadas atividades como essenciais, mas não a educação.

Sala de Sessões, 23 de março de 2021

PABLO AURINO RAMOS ARAÚJO
Vereador - Patriota

